DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.308, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2.023

"Nomeia os Membros do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arealva."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1.227, de 02 de dezembro de 1.999;

DECRETA:

Artigo 1º. Nos termos da Lei Municipal nº 1.227, de 02 de dezembro de 1.999, Capítulo II, Artigo 6º, Parágrafo Primeiro, ficam nomeadas para compor o Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), biênio de 02 de Maio de 2.023 a 02 de Maio de 2.025, as pessoas abaixo relacionadas - representantes do Poder Executivo, das Áreas:

I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

1. REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO:

Titular - Sandra Loge Dos Santos **RG** 17.742.895-8

Suplente - Valdecir Aparecido Bernal Marmol **RG** 23.493.326-4

2. REPRESENTANTES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular – Adrielly Beatriz Flores **RG** 39.714.072-1

Suplente – Eloizy Canedo Rodrigues **RG** 47.166.111-9

3. REPRESENTANTES DA CULTURA, ESPORTES E LAZER:

Titular - Elton Martins de Souza **RG** 24.669.048-3

Suplente - Willian da Silva dos Santos Prado **RG** 48.76.28.35-4

4. REPRESENTANTES DA DIRETORIA DE FINANÇAS MUNICIPAIS:

Titular - Keroli Dorete De Azevedo **RG** 52.995.625-1

Suplente - Ariane Leticia Fulanetto Domingues **RG** 43.157.290-2

5. REPRESENTANTES DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS:

Titular - Clayton Cesar Clemente De Azevedo **RG** 19.369.400-1

Suplente - Marcos Cezar Slaghenaufi **RG** 19.421.149

6. REPRESENTANTES DO GABINETE DO PREFEITO:

Titular - Raquel Regina Tavares **RG** 48.233.473-3

Suplente - Jenifer Aline Policarpo **RG** 49.752.392-9

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I. ENTIDADES DA EDUCAÇÃO:

1. APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

Titular - Silvana Donizete Juliano Nicolielo de Souza **RG** 20.926.232-1

Suplente - Rita de Cássia Rinaldo **RG** 43.157.110-7

2. DIRETORIA DA EDUCAÇÃO:

TITULAR: Ivanice Aparecida Plana de Souza **RG** 16.436.542-4

SUPLENTE: Lúcia Helena Fátima de Oliveira Almeida **RG** 18.034.168-6

3. E.E. PROFESSOR SEBASTIÃO INOC ASSUMPÇÃO:

TITULAR: Ana Flávia Lopes Lenharo **RG** 18.034.246-0

SUPLENTE: João Bosco Dias **RG** 13.341.182-5

III. ENTIDADES RELIGIOSAS

1. IGREJA CATÓLICA:

Titular - Laís Priscila Spedo Cavinato **RG** 43.156.979-4

Suplente - Luana Maffei Milanez **RG** 49.388.924-3

2. IGREJA EVANGÉLICA:

Titular - Francisco Raimundo de Souza Paterno **RG** 29.941.643-4

Suplente - Marcelo Fabrício **RG** 25.636.201-4

IV. ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL – OSC

1. VILA VICENTINA:

Titular - Palmira Baptista Florindo **RG** 25.158.512-8

Suplente - Carla Karoene Pavani Moraes **RG** 47.329.125-3

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n° 2.258, de 02 de maio de 2023.

Arealva, 14 de Novembro de 2.023

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

.....

Portarias

Portaria Nº 3.920, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2.023

"Admissão."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a necessidade de contratação por aprovação no Concurso Público 001/2023, para atender a necessidade do município.

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, a partir da presente data, o seguinte cidadão para o emprego de **AJUDANTE GERAL – SERVIÇOS PESADOS (HOMEM),** habilitado no CP 001/2023, na 13ª colocação:

- **ALAN GOULARTE** RG 49.742.189-6 CPF 428.836.048/00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Arealva, 13 de Novembro de 2.023

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal
Registrado e Publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

Portaria Nº 3.921, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2.023

"Admissão."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a necessidade de contratação por aprovação no Concurso Público 001/2023, para atender a necessidade do município.

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, a partir da presente data, a seguinte cidadã para o emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO,** habilitada no CP 001/2023 na 12ª colocação:

- **MIRIAM TAMIRES BASTOS DE BARROS** RG 43.156.989-7 CPF 361.384.228/99

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Arealva, 13 de Novembro de 2.023
DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal
Registrado e Publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023
HOMOLOGAÇÃO

ELSON BANUTH BARRETO,
Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo.

TENDO em vista o resultado obtido no **Pregão Eletrônico nº 013/2023**, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de Serviços Técnicos Especializados para a Confecção de 320 Próteses Dentárias conforme especificações constantes do Anexo I, realizado conforme Ata da Sessão Pública, na data de 19/10/2023, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta municipalidade, **HOMOLOGO** todo o procedimento que adjudicou os itens 1 e 2 para a empresa GALHARDO & CANALES LTDA no valor total de R$149.000,00. Com todas as demais condições conforme Edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de publicação deste ato, para que o vencedor assine o Contrato, podendo ainda, sujeitar-se às penalidades.

Arealva, 14 de novembro de 2023.
ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal

.....